



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 25, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 977/ artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 13/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

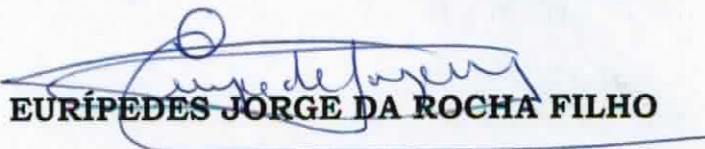
### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 55.321,11** (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Onze Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 12 de Abril de 2022.

  
**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**KELE DOS REIS ROSA**

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## **Ofício CP 13/2022 DECRETO 25/2022**

Cássia dos Coqueiros - SP, 12 de Abril de 2022

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit no valor de **R\$ 55.321,11** (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Onze Centavos), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

  
MARIA JOSÉ JURI

CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9





**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS**  
 Relatório das Alterações Orçamentárias - Período de 12/04/2022 até 12/04/2022

Supl. Fundamento      Lei      Tipo de alteração      Data supl.      Mov.      Tipo movimento      Origem recurso      Valor      Despesa Proj/Ativ.      Elemento      Recurso      Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
 Unidade: 4 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QUESE FUNDAMENTAL

24 Decreto 000025/22      000977/21 Suplementar      12/04/22      1 Adicionar      Superávit financeiro      55.321,11      83      2.055      3.3.90.39.00.00.00.00      00.05.0220 - QESE      000000 - Sem detalhamento das destinaç

Suplementar:	55.321,11	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	55.321,11
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art 41 III Lei 4.320:	0,00

**RESUMO**

Total da unidade:	55.321,11
Total do órgão:	55.321,11
Total da entidade:	55.321,11

  
 Maria José Juri  
 Contadora  
 CRC 15.967.304/O-9

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*